DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 17/04/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ZEUS COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 90 – Bairro Centro – CEP 89.700-172 – Concordia – SC, pelo valor total de R$ 72.370,00 (setenta e dois mil e trezentos e setenta reais), **PIETRO E-COMMERCE LTDA.**, CNPJ nº 48.878.990/0001-91, com sede na Rua 1139 nº 664 – Bairro Itajubá – CEP 88.390-000 – Barra Velha – SC, pelo valor total de R$ 180.791,57 (cento e oitenta mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), **D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA.**, CNPJ nº 14.144.192/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 750 – Bairro Pauliceia – CEP 13.424-270 – Piracicaba – SP, pelo valor total de R$ 2.883,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais) e **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ nº 10.158.356/0001-01, com sede na Rodovia Antônio Heil nº 800 – Bairro Itaipava – CEP 88.316-001 – Itajaí – SC, pelo valor total de R$ 15.971,00 (quinze mil e novecentos e setenta e um reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 24 DE ABRIL DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....